

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 8 – Sudeste II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/05/2022. Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301. Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801835

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 078/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 6 – Tocantins).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/05/2022.

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 084/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 12 – Sudoeste II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/05/2022.

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801849

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 082/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 10 – Sudeste IV).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/05/2022.

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801842

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Convênio: 004/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do Contrato: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 18/09/2022 a 17/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 3º****Núm. do Convênio: 003/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o BANCO BRADESCO S.A.

Objeto do Contrato: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO BRADESCO S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 26/06/2022 a 25/06/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801514

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2460/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 158/2022/CSMP-MPPA, de 18/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 6820/2022, em 5/5/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da titular, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 9 a 10/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 801763

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002297-382/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002297-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 005/2022-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 04/05/2022. Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente no registro de nascimento tardio de Domingos Arrais Dias, objeto da Notícia de Fato nº 002297-382/2018. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 801684

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, resolve, na forma da Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, autuado sob o número nº 000070-200/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 21, de 17 de maio de 2022

Procedimento Investigatório Criminal nº: 000070-200/2022

Objeto: instauração de Procedimento Investigatório Criminal, de natureza administrativa e inquisitória, presidido pelo signatário, com o fito de investigar os indícios do crime previsto no Artigo 337-H, última parte, do Código Penal Brasileiro, praticado em tese, pela Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Ananindeua, Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, ao preterir de forma intencional e conscientemente, a partir de 12/03/2021, o cumprimento das parcelas de pagamento prescritas no Contrato Administrativo n. 001.13.03.2020 – SE-SAU, mantido com a empresa AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, em favor de diversas empresas, que foram beneficiadas com os pagamentos antecipados de suas faturas, prejudicando a empresa acima mencionada e assim violando a ordem cronológica dos pagamentos, como estipulado no Artigo 64, caput, da Lei n. 4.320/1964 e no Artigo 141, caput, da Lei n. 14.133/2021, sem prévia justificativa da autoridade competente e sem posterior comunicação ao órgão de controle interno da Prefeitura Municipal de Ananindeua; e também sem a devida comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), na forma preconizada no §2º, incisos I à V, do Art. 141, da Lei n. 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 17 de maio de 2022.

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 801696

PORTARIA Nº 2562/2022-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	459061	0101	10000587581	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir: